

REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE LÍNGUA DE HERANÇA PARA A ABORDAGEM DE GESTÃO DE LÍNGUAS NO DOMÍNIO FAMILIAR: MEMÓRIA, IDENTIDADE E/OU PATRIMÔNIO?

Isis Ribeiro Berger¹
Samuel Klauck²
Renata Alves de Oliveira³

RESUMO:

Neste artigo, propomos discutir o conceito de língua de herança a partir das concepções de identidade, patrimônio e memória. No âmbito das Políticas Linguísticas que se estabelecem nas microsferas, versamos sobre a língua de herança LH de grupos e famílias de imigrantes como línguas minoritárias, ponderando sobre os modos de gestão de línguas no domínio familiar. Por meio da pesquisa bibliográfica, foi-nos possível concluir que a transmissão da LH pode ser uma tarefa complexa e necessária às famílias que procuram manter e/ou ampliar as possibilidades de legar a língua como reduto e herança cultural que tencionam resguardar entre as gerações.

Palavras-chave: língua de herança, gestão de línguas, memória, patrimônio, identidade.

Considerações Iniciais

O fenômeno da migração como efeito da busca por condições de vida mais

¹ Professora Doutora do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. E-mail: isisrberger@gmail.com.

² Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. E-mail: klaucksamuel@gmail.com.

³ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação Sociedade, Cultura e Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Bolsista Capes). E-mail: renata_aol@hotmail.com.

dignas, oportunidades de trabalho e de estudo impacta na cultura e no mosaico linguístico de países receptores de heterogêneos grupos sociais. Indivíduos e famílias deslocam-se por fronteiras geográficas, carregando consigo suas muitas histórias e memórias construídas em línguas das mais diversas, que podem ser transmitidas a futuras gerações, como resultado das formas de gestão de línguas (SPOLSKY, 2006) implementadas no seio familiar, no contexto do país de acolhimento. Essas línguas constituem-se como herança que esses sujeitos resguardam no domínio familiar como expressão de identidade, bem como repositório de memórias familiares e de saberes relacionados ao país de origem de gerações anteriores.

Este texto aborda o conceito de **língua de herança**, que, grosso modo, podemos afirmar que é usado para identificar e nomear línguas diferentes das línguas majoritárias em dado contexto social e, geralmente, atreladas a núcleos familiares de migrantes. O termo foi proposto no Canadá referindo-se a quaisquer línguas que não o inglês ou o francês, especialmente línguas indígenas ou de imigrantes, porém atualmente refere-se a quaisquer línguas que não as dominantes em determinado contexto social (ENNSER-KANANEN e KING, 2018).

De modo mais específico, Montrul (2016) e Polinsky (2018) *apud* Montrul (2020) mencionam que a língua de herança é definida a partir do contexto da imigração, em que os filhos de imigrantes crescem em uma situação de bilinguismo. E que, desta maneira, a língua familiar tem um status de língua minoritária na nova sociedade e é adquirida juntamente com a língua majoritária, que é a língua de interação social (geralmente, a oficial) da comunidade abrangente. Reportam, ainda, que os falantes de LH são bilíngues precoces, cuja primeira língua é minoritária, e que tipicamente não se desenvolve ao mesmo nível da língua majoritária nestes bilíngues. E, além disso, que existem diferenças estruturais entre a língua dos imigrantes e a língua de herança de suas crianças.

Nosso olhar volta-se, precisamente, para línguas de herança de grupos e famílias de imigrantes, as quais, caracterizam-se em muitos modos como línguas minoritárias, seja pela quantidade de falantes, como pelo reduzido prestígio que muitas vezes tais línguas resguardam em determinados ambientes sociolinguísticos.

Assim, podemos mencionar que o termo diz respeito a línguas não dominantes

que possuem relevância para dado grupo social. Porém, no caso de línguas de imigrantes, no (des)encontro com línguas majoritárias dominantes dos países receptores e de outras ecologias de línguas, as ‘línguas da família ou da comunidade’ tendem a uma paulatina perda de prestígio e desaparecimento, caso ações de gestão para sua manutenção não sejam implementadas.

Partindo de um olhar sobre línguas de imigrantes, propomos neste texto uma discussão de três perspectivas sobre o conceito de língua de herança no domínio da família, a saber: identidade, patrimônio e memória (VAN DEUSEN-SCHOLL, 2003; ROTHMAN, 2009; MELO-PFEIFER, 2014; MELO-PFEIFER, SCHMIDT, 2012; WILLEY et al. 2014; SANCHEZ MORONI, 2018). Para tanto, apresentamos uma discussão em torno das possíveis crenças e ideologias de membros da família, em especial de genitores, que incidem nas formas de gestão das línguas nesse domínio, intervindo na construção dos saberes sobre as línguas entre os sujeitos membros do núcleo familiar. A discussão aqui proposta parte de pesquisa de cunho bibliográfico, a partir da qual tecemos elaborações teóricas diante do objeto em estudo.

Este texto possui como eixo construtos teóricos do campo das Políticas Linguísticas e, para tanto, fundamentamos nossas discussões em Calvet (2002; 2007), Shohamy, (2006), Spolsky (2006; 2009), e Berger (2015), que versam sobre o fenômeno da gestão de línguas. Ao situar o estudo no escopo das políticas linguísticas, entendemos que a capacidade intrínseca do ser humano para a comunicação é mediada por uma série de regulamentos e contratos sociais que delimitam e “organizam” evidentemente, ou não, as nossas interações. Assim, as políticas linguísticas podem constituir e determinar implícita ou explicitamente os cânones das interações. A vista desse pressuposto, compreendemos, que as políticas linguísticas, ou seja, as decisões e escolhas em torno das línguas em dado domínio (CALVET, 2007), também podem delimitar ou desbalizar fronteiras idiomáticas que engendram as relações humanas, as quais são categoricamente delimitadas por relações de poder.

Assim, ponderamos sobre o lugar que as línguas podem ocupar na esfera familiar e, também, sobre o conceito de língua de herança como *locus* de resistência para a vivência e transmissão de histórias, memórias e identidades a gerações descendentes. Para levar a

cabo essa proposta, acionamos reflexões advindas de outras áreas do saber, estabelecendo uma interface interdisciplinar na abordagem do tema, posto que, como afirma Ricento (2006), a Política Linguística, eixo de nosso estudo, é um campo de investigação interdisciplinar no âmbito das Ciências Sociais e Humanidades. O texto que segue está organizado em quatro seções, em que, primeiramente, se abordam os conceitos preliminares sobre língua de herança (LH) e políticas linguísticas na família. Na segunda parte, discutimos o conceito de língua de herança como identidade com base em Candau (2019), Goffman (2014), Halbwachs (2006), Hall (2006) e Rajagopalan (2006). Nesse sentido, compreendemos essas línguas como uma esfera cultural que agrega valores e características em que diferentes sujeitos se reconhecem e resguardam sentimento de pertencimento a dada coletividade.

Num terceiro momento, abordamos o conceito de língua de herança como patrimônio (PRATS, 1988; HALBWACHS, 2006; IPHAN, 2016; CANDAU, 2019), articulando sua face imaterial com as teorias que abordam a língua (e a cultura). Nesse sentido, o documento que alicerça as ações de política linguística do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (IPHAN, 2016) também se constitui como importante referência para o tratamento das línguas como legado cultural. Diante dessa proposta, apresentamos uma interpretação do conceito de língua de herança como um legado transmitido a gerações subsequentes.

Apresentam-se, na sequência, algumas considerações a respeito da língua de herança como memória (HALBWACHS, 2006; CANDAU, 2019), sublinhando a gestão das línguas como vetor de transmissão de história e conhecimentos que são eleitos pelos núcleos familiares. Com intuito de apresentar uma síntese, apresentamos uma conversão triádica entre identidade, patrimônio e memória, como categorias indissociáveis e próprias das políticas de gestão de línguas no domínio da família. Isto para promover, por meio da língua de herança, a configuração de uma identidade de linhagem genealógica, bem como a valorização e a garantia da preservação dos conhecimentos construídos a partir da sua preexistência/ancestralidade.

Língua de Herança e Políticas Linguísticas no Domínio familiar: reflexões

preliminares

A gestão de línguas em diferentes domínios caracteriza uma estratégia hegemônica determinante para o estabelecimento de territorialidades em que perpassam relações de poder mediadas por políticas linguísticas explícitas ou implícitas, verticais ou horizontais (SHOHAMY, 2006). Isto é, em todas as esferas sociais, as interações são reguladas/regulamentadas por convenções evidentes ou não, que orientam ações nas e sobre as línguas que determinam valor, status, função dos idiomas, balizando as práticas comunicativas. Dessa forma, pode-se dizer que as configurações sociais delimitam as territorialidades das línguas, implicando na presença ou na ausência das línguas em determinado espaço-tempo.

Nesse sentido, conforme Spolsky (2006) e Berger (2015) a gestão das línguas pode ser compreendida como o gerenciamento dos idiomas, quanto à presença e o lugar que ocupam na sociedade, a partir de práticas e/ou estratégias adotadas como políticas linguísticas que intervêm nas relações dos falantes com as línguas. Nesse sentido, tanto a presença como a ausência de línguas em um determinado espaço social podem ser fruto de estratégias ou práticas de gestão, uma vez que as políticas linguísticas podem modular ações que promovam, silenciem, apaguem e/ou desloquem línguas.

É possível afirmar que essas relações ocorrem em todos os domínios (SPOLSKY, 2006), conformando agentes sócio-históricos com papéis predeterminados nas interações mediadas pelo ambiente, pelo tempo e pela atividade humana que se desempenha. Assim, a família é um domínio em que essas relações acontecem e em que se podem transmitir ou desenraizar heranças linguísticas de uma geração a outra, por interferências diretas ou indiretas de políticas linguísticas internas e externas à família.

Tratando do contexto de diásporas decorrentes da globalização, intensificadas nos séculos XX e XXI, em que pessoas e grupos de pessoas migram de modo a se estabelecerem em outros lugares, configurando múltiplas possibilidades de arranjos familiares imersos em línguas majoritárias diversas, um novo conceito se despontou no meio científico a partir dos anos 80: o de língua de herança (CUMMINS, 1983). Isso porque a imersão em uma nova língua provocava certa dificuldade em designar a relação

linguística dos migrantes com base em suas experiências de aquisição/aprendizagem⁴ de línguas mediadas pelas situações de contatos linguísticos. De acordo com Valdés (1995), determinar a relação entre os sujeitos e as línguas em algumas circunstâncias parecia inconsistente a partir de conceitos como, por exemplo, os de língua nativa, língua materna, língua de origem, língua de imigrantes, língua minoritária, comunidade linguística e língua familiar.

De modo geral, a língua de herança (doravante LH) foi primeiramente compreendida, em conformidade com Cummins (1991) e Fishman (1999), como a língua relevante no âmbito pessoal ao lado da língua majoritária do espaço em que se vive. Nesse sentido, as LH configuram-se como línguas minoritárias em contextos em que outras línguas que ocupam majoritariamente domínios de prestígio exercem maior poder tanto nas relações quanto nos imaginários sociais. Por essa razão, há um consenso sobre o uso do termo LH, que deve se referir à língua de uso em contextos de vivências migratórias, a partir do contato entre falantes de uma mesma língua de origem/materna/nativa, imersos em uma comunidade linguística de um idioma majoritário.

Segundo Melo-Pfeifer e Flores (2014, p. 19), “a LH é a língua falada no seio da família, isto é, a língua de origem do emigrante.” Admite-se esta perspectiva, mas atentando a uma reflexão sobre o que Baker e Jones (1998) defenderam acerca do conceito de LH, enfatizando um especial cuidado a ser observado:

O perigo do termo "língua de herança" é que, em relação às línguas majoritárias de prestígio, ele aponta mais para o passado e menos para o futuro, para as tradições do que para o contemporâneo. O perigo é que a língua de herança se torne associada a culturas antigas, tradições passadas e a tempos mais "primitivos" (BAKER; JONES, 1998 *apud* VAN DEUSEN-SCHOLL, 2003, p.216, tradução nossa).⁵

⁴ Entende-se aprendizagem como o processo consciente de assimilação do conhecimento, em que se empregam estratégias, planejamento, métodos e recursos para promovê-la. E aquisição como um processo inconsciente promovido pelas interações espontâneas recorrentes no convívio, ou seja, pelo entorno sociocultural.

⁵ No original: The danger of the term “heritage language” is that, relative to powerful majority languages, it points more to the past and less to the future, to traditions rather than to the contemporary. The danger is that the heritage language becomes associated with ancient cultures, past traditions and more “primitive times”.

Van Deusen-Scholl (2003, p.216) reporta o que Eugene Garcia declarou em entrevista em consonância com a ideia de Baker e Jones:

Embora não se oponha ao termo em si, ele [Garcia] observou que o termo carrega conotações de pertencer a um passado distante ou de uma geração anterior. A literatura educacional bilíngue geralmente favorece o termo língua nativa ou primária. Isto, entretanto, coloca um problema no contexto da língua estrangeira porque simplesmente não podemos assumir que a língua de herança é de fato a língua nativa do estudante; muitos estudantes podem ter apenas um conhecimento passivo da língua ou não a falam de forma alguma (VAN DEUSEN-SCHOLL, 2000 *apud* VAN DEUSEN-SCHOLL, 2003, p. 216).⁶

Van Deusen-Scholl (2003) assera, então, que um potencial problema para conceituar LH é relativo ao termo *herança*, que é socialmente determinado e construído a partir da genealogia das famílias e os vínculos mediados pela LH. No entanto, há outro fator determinante para caracterizar uma língua de herança: a intencionalidade de manter as tradições pela língua familiar.

A intencionalidade de transmitir a LH também depende do modo como as línguas são significadas pelos sujeitos. Assim, verifica-se que a intencionalidade de manter o vínculo familiar pela LH pode ser subordinada à avaliação dos sujeitos quanto a função, status, e valor atribuídos a uma língua em detrimento de outras, em determinadas circunstâncias. Não é incomum saber de relatos de crianças que compreendem, mas não se manifestam na LH, pois, de certo modo, atribuem maior valor à língua majoritária na macroesfera social. Observa-se, então, que os interlocutores na interação mediada pela LH podem ser ativos (quando se manifestam na LH) ou passivos (quando a compreendem, mas não a falam) na comunicação familiar. Portanto, não se deve observar apenas a intencionalidade de transmitir a LH, mas também a de aprendê-la/adquiri-la de forma ativa,

⁶ No original: Although not objecting to the term per se, he noted that it carries connotations of belonging to the distant past or of a previous generation. The bilingual education literature generally favors the term native or primary language. This, however poses a problem in the foreign language context because we simply cannot assume that the heritage language is in fact the student's native language; many students may only have a passive knowledge of the language or not speak it at all.

já que o aprendente também aciona emoções, sentimentos e razões para se comunicar nessa língua.

Isso porque a prática comunicativa é circundada de aspectos que denotam o poder das línguas mediante as relações que se estabelecem por elas – econômica, afetiva, religiosa, laboral, familiar etc.

Altenhofen e Morello (2018), em estudos para o inventário da língua Hunsrückisch, revelam que, mesmo sendo a família o domínio em que esta língua é amplamente transmitida como LH, a força do idioma majoritário (português) sobre as escolhas dos genitores ameaça a aquisição do Hunsrückisch, o que constitui a possibilidade da perda geracional da LH. Tanto que, para as políticas de revitalização do Hunsrückisch, tem sido realizado um trabalho de (re)valorização deste idioma nos diversos âmbitos sociais (escolas, associações, clubes de tradições etc.), de modo a fomentar as intencionalidades de transmitir e adquirir a língua, reestabelecendo práticas que assegurem sua existência, resistência e permanência para a posteridade.

Questionamos sobre os desafios e possibilidades que estão envolvidos na gestão de línguas no âmbito familiar, no que se refere às escolhas, crenças, atitudes e condições de que as famílias dispõem para se comunicarem com seus filhos em contexto de migração.

Propomos, aqui, discutir o conceito de língua de herança elencando três dimensões como vertentes basilares para esta construção, a saber: identidade, patrimônio e memória.

Língua de herança como identidade

De modo a apresentar nossa abordagem do conceito de LH, partimos inicialmente de reflexões a partir do texto da Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996), que nos oferece elementos para compreender os sentidos da ideia de comunidade linguística e identidade. Conforme se lê no Artigo 1º (PEN, 1996, s/p.), a comunidade linguística é “toda a sociedade humana que, radicada historicamente num determinado espaço territorial, reconhecido ou não, se identifica como povo e desenvolveu uma língua comum como meio de comunicação natural e de coesão cultural entre os seus membros.”

Diante da explicitação do primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos

Linguísticos, destaca-se aqui a noção de comunidade linguística e comunidade social como essenciais para a determinação do conceito de identidade que integra um indivíduo a uma coletividade. Por exemplo, a noção de existência e vinculada à noção de pertencimento e de identificação que se estabelece por uma coesão social, como estabelece Durkheim (1999).

Sendo assim, diante de imprecisões para se definir comunidade linguística, Calvet (2002, p. 107-108), postula que:

[...] um código [língua] é, sem dúvida, necessário à comunicação, mas não há código linguístico fora de seu uso social. A única maneira de ir até o fim da concepção de língua como fato social não é perguntar quais são os efeitos da sociedade sobre a língua, ou da língua sobre a sociedade, pois isso seria uma vez mais, fazer o problema sociolinguístico derivar do problema linguístico, como um problema diferente, sucessivo ou ulterior. Trata-se bem ao contrário, de dizer que *o objeto de estudo da linguística não é apenas a língua ou as línguas, mas a comunidade social em seu aspecto linguístico.*

[...] Com efeito, em um grupo social, há falantes, códigos, variedades de códigos, relações dos falantes com esses códigos e situações de comunicação.

O que o sociolinguista nos esclarece é que as comunidades sociais são muito diversas no seu interior e, que, portanto, as relações dos indivíduos por intermédio das línguas também são. Assim, corroboramos, com base em Durkheim (1999), que a noção de pertencimento a uma comunidade linguístico-social caracteriza-se como impressões individuais manifestadas nas práticas sociais na(s) e pela(s) língua(s) de modo a constituir uma coesão social. Tais manifestações se projetam configurando uma atividade consensual entre os indivíduos que se reconhecem e se sentem pertencentes a uma coletividade.

Em todos os trechos destacados no documento (PEN, 1996), o domínio da família se configura como uma microesfera de um grupo social em que os indivíduos são vinculados a comunidade(s) linguística(s) das quais se sentem pertencentes por atributos relacionados à língua e à cultura.

O estudo realizado em esfera micro como a gestão das línguas na família, para Calvet (2002), estará sempre condicionado à esfera macro, uma vez que “tudo o que se passa entre os membros de nossa família é estreitamente determinado pela situação mais geral” (CALVET, 2002, p. 109).

Em sua conjectura sobre comunidade linguística e comunidade social, em que operam fatores identitários de pertencimento, Calvet (2002, p. 113-115) elege o exemplo de uma família senegalesa, de Saint-Lois, residente em Dakar:

[...]O pai, médico, impunha o uso do francês em casa, língua falada pela mãe, pelos dois filhos (de 14 e 12 anos respectivamente), por um primo (de 12 anos) que viva com eles e por uma filha (de 10 anos). Por outro lado, o filho caçula (de 7 anos) só falava uófole. Na presença do pai, a comunicação familiar [...] o pai fala francês com todo mundo e todo mundo lhe responde em francês, exceto o caçula, que compreende o francês, mas responde em uófole. [...] Quando o pai está ausente, a mãe fala uma mistura de francês e uófole com todos os filhos, exceto com o caçula. [...] por outro lado, todo mundo se comunica em uófole com o caçula, exceto o pai, que lhe fala em francês ao qual ele responde em uófole.
[...]

Diante desse caso, é possível depreender que todos os indivíduos da família, de certa forma, integram comunidades sociais mais amplas, mediadas tanto pelo francês quanto pelo uófole. E, ainda, que o caçula não se manifeste na fala, ele compreende o francês e é, portanto, também pertencente a ambas comunidades linguísticas (da língua francesa e de uófole), ao se compreender como tal. Daí o processo de se reconhecer num processo identitário, dado que, os adquirentes de uma língua são volitivos, determinantes e também determinados na atividade responsiva às práticas de que participam e integram.

Nesse sentido, Rajagopalan (2006) designa a relação entre língua e identidade, afirmando ser pela e na linguagem que o indivíduo constrói sua(s) identidade(s). Para Rajagopalan (2006, p. 21), “a identidade de um sujeito é construída na e pela língua. O que significa que o sujeito não tem uma mesma e única identidade anterior e fora da língua.” Daí, a relevância de compreendermos as percepções de quem fomos e somos a partir das interações. Noções estas que estão condicionadas ao espaço, ao tempo, ao conhecimento e aos sujeitos com quem interagimos tão somente pelas línguas.

Ainda, podemos trazer as reflexões de Hall (2006, p. 40) que concebe a relação entre língua e identidade a partir do contraste, no sentido de nos reconhecermos a partir da consciência de alteridade:

Nós sabemos o que é a "noite" porque ela não é "dia". Observe-se a analogia que existe aqui entre língua e identidade. Eu sei quem "eu" sou em relação com "o outro" (por exemplo, minha mãe) que eu não posso ser. Como diria Lacan, a identidade, como o inconsciente, 'está estruturada como a língua.'

Nesse sentido, as práticas linguísticas na abordagem parental de gestão das políticas linguísticas na família, certamente, provêm implicações na transmissão de língua e cultura, já que a língua é um elo de identidade que estabelecemos com o outro (ILARI, 2013).

Ao conceber as LH como uma prática social no seio familiar, tem-se uma microesfera que é (também) mediada pela (re)construção de uma prática influenciada pela transmissão das vivências dos progenitores nessa língua, que compõem uma cultura enraizada na história desses indivíduos. Tais práticas circundadas por uma macroesfera instituem novas práticas orientadas pelos agentes adquirentes da LH.

Não se trata aqui, apenas, de ser exposto à uma LH, mas do modo como os transmissores e adquirentes atuam mediante suas práticas e (re)significam essa vivência de se reconhecerem como pertencentes a elas. Assim, vê-se como essencial a significação da LH como identidade, ainda que as práticas internas ao meio familiar sejam absorvidas ou consideradas à parte da língua e da cultura dominante.

O fluxo, a fricção e a interatividade entre os indivíduos, além do domínio familiar, não podem ser desconsiderados na conformação da identidade dos membros da família; tampouco a LH pode ser desconsiderada como um elemento de composição de uma identidade individual e coletiva, visto que a LH liga não somente os membros da família entre si, mas também corrobora à noção de pertencimento a uma comunidade linguística que precede a formação do arranjo familiar.

Hall (2006) explicita que o conceito de tradução descreve as formações de identidade que interpelam as fronteiras naturais, compostas por pessoas dispersadas para sempre de sua terra natal.

[...] essas pessoas retêm fortes vínculos com seus lugares de origem e suas tradições, mas sem a ilusão de um retorno ao passado. Elas são obrigadas a negociar com as novas culturas em que vivem, sem simplesmente serem assimiladas por elas e sem perder completamente suas identidades. Elas

carregam os traços das culturas, das tradições, das linguagens e das histórias particulares pelas quais foram marcadas. A diferença é que elas não são e nunca serão unificadas, no velho sentido, porque elas são, irrevogavelmente, o produto de várias histórias e culturas interconectadas, pertencem a uma e, ao mesmo tempo, a várias “casas” (e não a uma “casa” particular (HALL, 2006, p.88-89).

O autor afirma que as pessoas pertencentes a essas *culturas híbridas* (descendentes, por exemplo, de famílias transnacionais na diáspora) são obrigadas a abdicar de se reconhecerem por uma pureza cultural ou de absolutismo étnico. “Elas estão irrevogavelmente traduzidas,” no sentido de “transportarem-se entre fronteiras” (Ibid., p. 89) e ressignificadas a partir da própria existência e vivência. Assim, esse mesmo autor conclui que, como produto das novas diásporas criadas pelas migrações pós-coloniais, “elas devem aprender a habitar, no mínimo, duas identidades, a falar duas linguagens culturais, a traduzir e a negociar entre elas” (p. 89).

Concluimos, portanto, que a LH é atributo identitário ao passo que determina projeções de existência (resistência) e pertencimento.

“Dentre os traços integrantes da cultura, a linguagem é um dos mais significativos, não somente para a presente e as futuras gerações como para a compreensão da humanidade em sua trajetória na terra” (SOARES, 2008, p. 84). Sendo assim, não se trata somente da identidade e/ou identificação reduzida a um traço comum entre os falantes, assim como postula Ilari (2013), mas como reduto de histórias e memórias que comprazem vínculos afetivos e intergeracionais, acolhimento, (re)conhecimento da pré-existência.

A LH permite para muitas famílias a possibilidade de o indivíduo saber-se parte de vidas, conectando os entes em distanciamento, em caso de famílias migrantes que tentam acolher seus filhos à trajetória familiar.

Passamos, portanto, à próxima seção, em que abordamos o conceito de línguas de herança como patrimônio, partindo do pressuposto de que “[a] dimensão identitária da língua é fundamental para o campo do patrimônio imaterial e remete à própria definição do conceito presente na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, promulgada pela UNESCO em 2003.” (IPHAN, p. 17).

Língua de herança como patrimônio

Compreender a língua como um objeto do campo patrimonial implica em relacioná-la diretamente ao campo da cultura. Nesse sentido, “cada língua é entendida como um fenômeno cultural singular e referencial para os grupos sociais”. (IPHAN, 2016, p. 17).

Prats (1988) alerta que a eficácia simbólica (da língua como extrato cultural, identitário e patrimonial de um povo, por exemplo) depende de muitos fatores, entre eles estão a contextualização dos símbolos em práticas e discursos; o nível de consenso de que desfrutam referentes e significados; bem como a condensação e a pureza de atributos e significados dos símbolos e das tradições. Assim, aquilo que se conforma em patrimônio cultural imaterial está dotado da capacidade de transformar as concepções e crenças em emoções, de incorporá-las, de condensá-las e fazê-las, dessa maneira, muito mais intensas. Tais fatores, reconhecidos por uma coletividade (ainda que numa microesfera) legitimam os referentes simbólicos que integram e proporcionam coesão ao grupo.

Ao pensar a LH como patrimônio, consideram-se as circunstâncias que promovem em genitores a intencionalidade de transmiti-la como uma condução à origem e/ou à história dos filhos, como se a língua, embora imaterial, pudesse muni-los de um ‘legado’ linguístico-cultural e histórico que orientasse sua existência e lugar no mundo, “um investimento identitário a ser transmitido” (POULOT, 1997 *apud* CANDAU, 2019, p. 159).

Se transmitida no seio familiar como uma tradição, a LH pode ser, para seus falantes, um lugar “para viver e não apenas sobreviver, para ser transmitida e, sobretudo recebida pelas consciências individuais em inter-relação, em conexão de papéis, em complemento de funções, essa combinação deve estar de acordo com o presente em que ela obtém sua significação.” (CANDAU, 2019, p. 121).

Candau (2019) e Halbwachs (2006) também assentem que, em algumas sociedades ou alguns grupos, a ênfase seja colocada mais sobre a recepção de uma herança cultural (um conjunto de idiosincrasias sociais, um patrimônio) que sobre a transmissão propriamente dita, pois, a primeira operação abre mais possibilidades para a invenção e interpretação, princípio mesmo da tradição.

Assim, retoma-se a ideia da ressignificação da LH como um legado às gerações futuras em que a recepção da herança consiste inicialmente em uma reivindicação consciente antes de ser uma proclamação ativa. A transmissão tradicionalizada que é reivindicada consiste na afiliação do clã, sua continuidade política e a história do grupo (CANDAU, 2019; HALBWACHS, 2006).

Em contraposição, Melo-Pfeifer e Flores (2018) colocam o caráter patrimonial da língua de herança, no caso o português, num âmbito bastante simplificado:

A terminologia “transmissão” é bastante utilizada nas discussões de PLH. Não se trata, porém, de pensar a língua como algo pronto ou como um patrimônio que pode ser entregue ou transmitido juridicamente aos “herdeiros” para ser simplesmente usado, como se tal atitude bastasse. A transmissão de uma língua de herança pode requerer muito esforço, tanto de quem ensina como de quem aprende. Transmissão, no contexto de LH, se refere a essa maneira de ensinar a língua que ocorre a partir e situações cotidianas, de interações reais, normalmente entre os membros do núcleo familiar – mas podendo se expandir à comunidade de fala – desde a mais tenra idade do aprendiz, os chamados “contextos naturais.” (p. 1235)

A objeção sobre esse ponto de vista recai sobre a forma denotativa de compreensão de patrimônio, pois enquanto as autoras definem patrimônio por uma perspectiva material, entende-se que seja adequado atribuir à LH um valor imensurável de (re)significação da existência e da identidade dos sujeitos e, portanto, imaterial.

Para Candau (2019, p.140):

A reminiscência comum e a repetição de certos rituais (refeições, festas familiares), a conservação coletiva de saberes, de referenciais, de recordações familiares e de emblemas (fotografias, lugares, objetos, papéis de família, odores, canções, receitas de cozinha, patronímia e nomes próprios), bem como a responsabilidade pela transmissão das heranças materiais e imateriais, são dimensões essenciais do sentimento de pertencimento e dos laços familiares, fazendo com que os membros da parentela queiram considerar-se como uma família. A afiliação é uma fidelidade a um patrimônio, "um lastro de lealdade e obstinações" cuja finalidade é a reprodução no grupo familiar.

A transmissão da língua de herança às gerações familiares subsequentes, sob esta perspectiva, configura justamente o conhecimento que se (re)produz pelo estabelecimento

do vínculo intrafamiliar. Trata-se da organização de saberes e tradições que costuram as existências entre os entes que se entendem como pertencentes a um clã. Esse saber significado na língua de herança transmite parte do capital cultural do clã e, sendo assim, a LH é alçada à condição de patrimônio.

A vista dessas considerações, podemos afirmar que uma língua de herança pode se caracterizar como patrimônio transmitido de geração em geração e que é “constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade [...]” (IPHAN, 2016, p. 17).

Língua de herança como memória

Nos estudos que relacionam a língua de herança com a constituição da identidade dos sujeitos e com a noção de patrimônio, reduto de conhecimentos e tradições a serem transmitidos entre as gerações familiares, citamos o tempo e o espaço muitas vezes, anunciando de modo indireto o terceiro conceito basilar do debate que aqui propomos: a memória.

É preciso compreender sobre representação e modulação do tempo-espaço para atribuir a base ‘memória’ à definição de LH. Para tanto, abordamos a designação de passado, presente/contemporâneo e futuro, a fim de estabelecer uma conjectura entre a língua de herança e as reminiscências familiares.

Segundo Candau (2019, p. 85):

São as diferentes temporalidades próprias às sociedades consideradas que vão ter um papel fundamental nos processos identitários. Estes vão ser forjados e instaurados a partir de memórias, cuja natureza depende estreitamente das modalidades segundo as quais os membros de um grupo representam o tempo – falamos da multiplicidade dos tempos sociais – e se acomodam num fluxo temporal irreversível.

À luz da asserção de Candau (2019), as noções de temporalidade exercem uma força sobre a construção das identidades, visto que o acesso e a amplitude do tempo

passado [a pré-existência dos indivíduos] orientam as representações nos processos identitários na construção das noções de pertencer a algo que lhe precede.

Dependendo do arranjo, a família, como grupo social, será um núcleo de pertencimento que pode conceder ao indivíduo, a noção de sua história como uma linha que se estende do presente para o passado (da existência à pré-existência) e é na e por intermédio da língua que o acesso a essa memória o conduzirá a uma memória de origem que fundará a identidade presente.

Candau (2019) observa a memória geracional de duas maneiras e as classifica como antiga e moderna. A primeira é categorizada como uma memória genealógica que vai além da família, como uma consciência de pertencimento a uma cadeia sucessiva de gerações da qual o grupo ou o indivíduo se sente mais ou menos herdeiro – àqueles que dão continuidade às tradições de seus antecedentes; já a segunda, a forma moderna, que também se estende para além do círculo familiar, porém “essa memória é intergeracional e não tem a vocação de ser transmitida (2019, p. 142)”, porque é própria de uma geração deslocada, que pode estar fadada a não disseminar a memória às futuras gerações.

De acordo com Halbwachs (2006), o laço vivo das gerações é a memória genealógica familiar que se constitui em um jogo entre memória e identidade, pois a identidade particular de uma família é concebida pelo conjunto de lembranças vivências, histórias compartilhadas entre seus membros. A LH, destarte, pode compor um repertório sociocultural e linguístico que mantêm vivas as tradições herdadas.

Para Candau (2019), algumas famílias, alguns grupos se esforçam (a partir da gestão das políticas linguísticas familiares, a fim de (re)produzir um imaginário mínimo da continuidade. Esses esforços culminam na tentativa de preservar, promover, valorizar e transmitir como legado às gerações subsequentes, como um desejo de eternizar a história da linhagem, estendendo no espaço-tempo passado para o futuro.

À vista disso, conclui-se que a LH como memória orienta o sujeito como pertencente a um grupo social que precede sua existência, por isso, é indissociável da identidade, é também um reduto de transmissão de valores advindos dessa conformação identitária e, dessa forma, legado; e é também, o compartilhamento da vontade de partilhar história e memória, estendendo-as a um desejo de ser eterno.

Considerações Finais

Os fatores intrafamiliares, que conduzem à política linguística familiar, podem revelar a maneira pela qual, pais e filhos (principalmente migrantes) vivenciam as práticas linguísticas pertinentes ao núcleo em que existem, convivem e resistem em uma microesfera que se estende aos outros âmbitos sociais. Revelam também os valores relacionados a esses idiomas dentro e fora da família, como um atributo de pertencimento, a saber: identidade; ainda, como legado linguístico-cultural a ser adquirido e transmitido: patrimônio; e pelos vínculos que se dispõem pela(s) história(s) que se consolidam por uma linha espaço-temporal de acesso à origem e à pré-existência: memória. Esses aspectos não podem ser desvinculados porque são constituintes de uma tríade basilar de conceitualização da língua de herança.

Diante dessa perspectiva, propomos que esta análise possa elucidar sobre como pais transmitem a língua de herança para os filhos; sobre o papel da família na gestão e manutenção de seus idiomas; bem como sobre ideologia e prática de linguagem na família. Para tanto, interpretamos que a língua conforma as identidades culturais, mediante transformações que só são possíveis pela interação. E é na interação que são atribuídos valor, *status*, poder e função às línguas na sociedade. Esses atributos mediados por políticas de gestão das línguas, conferem às coletividades, a possibilidade de agir sobre as línguas, operando também no sentimento de pertencimento em que se constituem os arranjos parentais, a história, o conhecimento e as tradições que emergem desses vínculos.

A língua de herança é uma possibilidade de *continuum* em que se esteiam a ancestralidade, a (co)existência e a posteridade dos sujeitos. Desse modo, os estudos sobre a transmissão da língua de herança (LH) à posteridade no seio familiar, cerne deste artigo teórico, suscitam uma reflexão da forma como a língua é remodelada e passada para as gerações seguintes, como uma forma de prover a permanência das origens (de quem/onde viemos) e as vicissitudes do ‘vir a ser’ (quem somos/seremos e quem virão de nós) nesse *continuum* espaço-temporal, muitas vezes, ameaçado pelas intencionalidades e as escolhas humanas. Portanto, a língua é suporte da memória, por meio do qual é possível inferir permanências e continuidade; por sua vez, permite compreender a forma como se define

um núcleo familiar ou social enquanto formação identitária; bem como pode exemplificar a forma como se apresenta ou quer ser reconhecido determinados grupos por meio da imaterialidade do patrimônio.

Diante disso, reitera-se que a abordagem dos pais/familiares na gestão de línguas no domínio familiar pode ser, então, uma tarefa complexa e necessária às famílias que procuram manter e/ou ampliar as possibilidades de transmitir a língua como reduto e herança cultural que tencionam para as futuras gerações. O estudo da língua de herança, portanto, deve aportar-se na tríade identidade (ser e vir a ser), patrimônio (legado de cultura e tradição) e memória (saber-se no *continuum* espaço-temporal da existência na terra), como paradigmas conjugados nesta proposição de modelo de análise.

Referências

ALTENHOFEN, Cléo Vilson; MORELLO, Rosângela (orgs.). *Hunsrückisch: inventário de uma língua no Brasil*. Florianópolis: Editora Garapuvu, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/194384/001093148.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BERGER, Isis Ribeiro. *Gestão do multi/plurilinguismo em escolas brasileiras na fronteira Brasil - Paraguai: um olhar a partir do Observatório da Educação na Fronteira*. Florianópolis, 2015 Tese (Doutorado em Linguística) - Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina.

CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002.

_____. *As Políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola Editorial-IPOL, 2007.

CANDAU, Joel. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2019.

CHATTI, Mounira. Mahmoud Darwich: “Je suis ma langue” Quelques réflexions sur le nomadisme. *Loxias*, n. 55, 2016. Disponível em: <http://revel.unice.fr/loxias/index.html?id=8595>. Acesso em 10 fev, 2021.

CUMMINS, Jim. *Heritage language education: A literature review*. Toronto, ON: Ministry of Education, 1983.

DURKHEIM, Emile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ENNSER-KANANEN, Johana; KING, Kendall A. *Heritage languages and Language Policy*. In: CHAPPELLE, Carol. A. (Eds.). *The Encyclopedia of Applied Linguistics*. John Wiley & Sons, Ltd., 2018. p. 1-6.

FISHMAN, Joshua Aaron. *300-plus years of heritage language education in the United States*. In: J. K. Peyton, D. A. Ranard, & S. McGinnis (Eds.). *Heritage languages in America: Preserving a national resource*. Washington, DC & McHenry, IL: Center for Applied Linguistics & Delta Systems, 2001, p. 81-89.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

ILARI, Rodolfo. *Reflexões sobre língua e identidade*. In: BORBA, Lilian do Rocio e LEITE, Cândida Mara Brito. (orgs). *Diálogos entre língua, cultura e sociedade*. Campinas: Mercado de Letras, 2013. p. 17-50.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Guia de pesquisa e documentação para o INDL: patrimônio cultural e diversidade linguística*. Volume 1. Brasília, Distrito Federal, 2016.

MELO-PFEIFER, Silvia. The role of the family in Heritage Language use and learning: impact on heritage language policies. *International Journal of Bilingual Education and Bilingualism*, Taylor & Francis Group, v. 18, n1. , p . 26-44, 2014.

MELO-PFEIFER, Silvia; FLORES, Cristina. O conceito Língua de Herança na perspectiva da Linguística e da Didática de Línguas: considerações pluridisciplinares em torno do perfil linguístico das crianças lusodescendentes na Alemanha. *Domínios de Linguagem*, v. 8 (3), p.16-45, 2018.

MELO-PFEIFER, Silvia; SCHMIDT, Alexandra. Linking “Heritage Language” Education and Plurilingual Repertoires development: evidences from drawings of Portuguese pupils in Germany. *L1-Educational Studies in Language and Literature*, n. 12, p.1-30, 2012. Disponível em: <http://11.publicationarchive.com/public?fn=document&id=2497&repository=1>. Acesso em 16 fev. 2021.

PEN Clube Português. *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*, 1996. Disponível em: <http://www.penclubportugues.org/comites/declaracao-universal-dos-direitos-linguisticos/>. Acesso em 25 abr. 2021.

PRATS, Llorenç. El concepto del patrimonio cultural. *Politica y Sociedad*, Madrid, n. 27, p. 63-76, 1988.

RAJAGOPALAN, Kanavilil. *O conceito de identidade em Linguística: é chegada a hora para uma reconsideração radical?* In: SIGNORIN, I (org). *Língua(gem) e identidade*. 4. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2006. p. 21- 45.

RICENTO, Thomas. (Ed.) *An Introduction to Language Policy*. UK: Blackwell Publishing, 2006.

ROTHMAN, Jason. Understanding the nature and outcomes of early bilingualism: Romance languages as heritage languages. *The International Journal of Bilingualism*, n. 13(2), p. 155-163, 2009.

SANCHEZ MORONI, Andreia. O papel do progenitor não brasileiro na transmissão do PLH. *Domínios de Lingu@gem*, v. 12, n. 2, p. 1233-1266, 29 jun. 2018.

SHOHAMY, Elana. *Language Policy: hidden agendas and new approaches*. Routledge: Oxon, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9780203387962>. Acesso em 14 abr, 2021.

SOARES, Inês Virgínia Prado. Cidadania cultural e direito à diversidade linguística: a concepção constitucional das línguas e falares do Brasil como bem cultural. *Revista Internacional de Direito e Cidadania*, n. 1, p. 83-101, 2008.

SPOLSKY, Bernard. *Language management*. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 2009.

_____. *Family language management: Some preliminaries*. In A. STAVANS & I. KUPFERBERG (eds.). *Studies in language and language education: Essays in honor of Elite Olshtain*, 429–449. Jerusalem: The Magnes press, Hebrew University, 2007.

_____. *Language policy*. Cambridge: Cambridge University Press. 2004.

VALDÉS, Guadalupe. The teaching of minority languages as foreign languages: Pedagogical and theoretical challenges. *Modern Language Journal*, n. 79, p. 299-328, 1995.

VAN DEUSEN-SCHOLL, Nelleke. Towards a Definition of Heritage Language: Sociopolitical and Pedagogical Considerations. *Journal of Language, Identity and Education*, v. 2, n. 3, p. 211-230, 2003.

WEBER, Regina; PEREIRA, Elenita Malta. Halbwachs e a Memória: contribuições à história cultural. *Revista Territórios e Fronteira*, v. 3, n. 1, p. 104-126, jan./jun. 2010.

REFLECTIONS ON THE CONCEPT OF HERITAGE LANGUAGE FOR THE LANGUAGE MANAGEMENT APPROACH IN THE FAMILY DOMAIN: MEMORY, IDENTITY AND/OR HERITAGE?

ABSTRACT

In this article, we propose to discuss the concept of heritage language from the conceptions of identity, patrimony as heritage, and memory. In the context of the language policies established in the microspheres, we discuss the HL of immigrant groups and families as minority languages, pondering on the ways of language management in the family domain. Through the bibliographical research, it was possible for us to conclude that the transmission of HL can be a complex and necessary task for families who seek to maintain and/or expand the possibilities of bequeathing the language as a stronghold and cultural heritage that they intend to safeguard between generations.

Keywords: heritage language, language management, memory, heritage, identity.

Recebido em 28/05/2021.

Aprovado em 14/07/2021.